

ATA RESUMIDA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018 DA COMISSÃO CONJUNTA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA e COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, VIAÇÃO E TRANSPORTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência: Vereador ACRÍSIO SENA.

Aos 11 de maio do ano de dois mil e dezoito às 11:30 horas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Fortaleza a Comissão Conjunta: Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Desenvolvimento Urbano. Presentes os senhores Vereadores: Acrísio Sena, Emanuel Acrísio, Écio Feitosa (2), Jorge Pimheiro, Marcio Cruz, Soldado Noelio, Guilherme Sampaio, Benigno Junior, Marcelo Lemos, Raimundo Filho e Evaldo Lima. O Presidente da Comissão Conjunta o Ver. Acrísio Sena, abre a 4ª reunião ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2018 e procede a leitura da ata da sessão ordinária anterior da Comissão que é aprovada sem emendas. Em seguida inicia a ordem do dia noticiando sobre os protocolos de correspondências chegadas à comissão, como também, despacho do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa enviando à Comissão os Requerimentos de nº 2433/2018 e 2434/2018, datados de 10 de maio de 2018, o primeiro de autoria do Ver. Acrísio Sena e o segundo de autoria do Ver. Soldado Noélio, os quais requerem a retirada em definitivo, de tramitação, dos projetos de lei: PLO n. 112/2016 e PLO 0031/2017, de autoria dos requerentes, respectivamente. Esclarece o senhor presidente que os requerimentos em questão só foram protocolados na Coordenadoria das Comissões depois da emissão da pauta da reunião, razão pela qual estes constam da pauta, juntamente com o Projeto de Lei n. 0204/2018. Em razão da retirada dos projetos constantes dos requerimentos apregoados, o senhor presidente da Comissão Conjunta anuncia a ordem do dia somente com o Projeto de Lei n. 0204/2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal. Em seguida o senhor Presidente inicia a Ordem do Dia colocando em votação o parecer ao Projeto de Lei n. 0204/2018, antes, porém, faculta o uso da palavra aos senhores vereadores presente para que se manifestem sobre a matéria em votação. Usaram da palavra os senhores vereadores: Guilherme Sampaio, Soldado Noelio, Écio Feitosa, Marcio Cruz, Benigno Junior, Evaldo Costa, Marcelo Lemos, Jorge Pinheiro e Acrísio Sena. Após a manifestação dos senhores vereadores o presidente dos trabalhos colocou em votação o parecer do relator Écio Feitosa ao Projeto de lei 0204/2018, que vinha acompanhado de Emendas sugerindo modificações ao projeto original, os quais foram aprovados pelos membros presentes, tornando-se destarte as emendas como Emendas de Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levanta a presente sessão,

informando antes que a próxima ordem do dia será: o que ocorrer. A reunião é levantada às 12:30 horas. Sala de Reuniões das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Fortaleza em 13 de junho de 2018.


Presidente





Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas
COMISSÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2017 / 2018

REUNIÃO DO DIA 11 / maio / 2018

PAUTA: Projeto de Lei n. 0112/16 de autoria do Ver. Ronivaldo Maia.

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO OU USO DE SOFTWARE APLICATIVO DESTINADO À OFERTA, CONTRATAÇÃO OU INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APENSADOS:

PAUTA: Projeto de Lei n. 0031/17 de autoria do Ver. Guilherme Sampaio

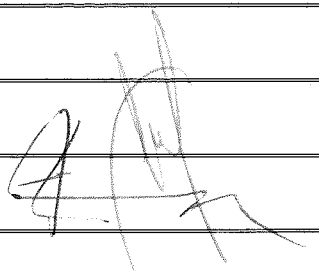
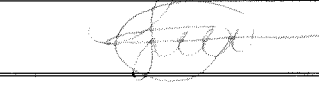
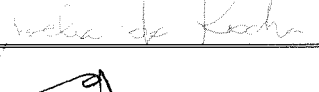
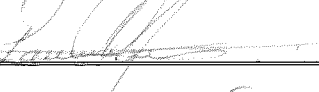
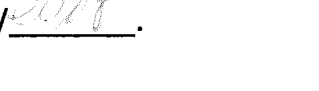
REGULAMENTA O TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA: Projeto de Lei n. 0368 /17 de autoria do Ver. Soldado Noelio

REGULAMENTO ,NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ,O TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS ,PREVISTO NO ARTIGO 3 , S 2º,I ,A,II,B,III, B DA LEI FEDERAL Nº 12/587/2012,NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELO ARTIGO 18,I DA MESMA LEI : E DISCIPLINA O USO INTENSIVO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DESTA ATIVIDADE ECONÔMICA REMUNERADA DE TRANSPORTE.

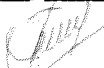
PAUTA: Projeto de Lei n. 0204/18, Mensagem n. 0013/18;

DISPÕE SOBRE O USO INTENSIVO DO VIÁRIO URBANO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRIVADA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS DE TRANSPORTES.

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
ACRÍSIO SENA (PRESIDENTE)	PT	
MANINHO PALHANO (Suplente)	PPL	
EMANUEL ACRIZIO	PRP	
ESIO FEITOSA (2)	PPL	
BÁ (LUCIMAR MARTINS)	PTC	
JORGE PINHEIRO	PSDC	
MÁRCIO CRUZ	PSD	
CÉLIO STUDART	PV	
SOLDADO NOELIO	PROS	
GUILHERME SAMPAIO	PT	
BENIGNO JÚNIOR	PSD	
EVALDO COSTA	PRB	
MARCELO LEMOS	PSL	
RAIMUNDO FILHO	PRTB	
EVALDO LIMA	PC do B	

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 11 / 5 / 2018.





Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

MATÉRIA APRECIADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO CONJUNTA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO

DO DIA 11/05/2018

PROPOSITURA APRECIADA NA REUNIÃO COM PARECER FAVORÁVEL

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	RELATOR
1	Projeto de Lei n. 0204/18 Mensagem n. 013/18 <i>Com 5 Emendas da Comissão</i>	PREFEITO	Ver. Esio Feitosa